



RE: PE 0126/2026 - LOTE 2 - ANALISE PROPOSTA FINAL E DEMAIS DOCUMETOS

De Patricia Botelho Silva Dos Reis <patricia-reis@pc.rs.gov.br>

Data Ter, 05/05/2026 13:20

Para Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Cc Robertho Sebastiao Peternelli Neto <robertho-neto@pc.rs.gov.br>; DAP-DMP-SCOM - Serviço de Compras - [PC] <compras@pc.rs.gov.br>; Rodrigo Machado Reis <rodrigo-reis@pc.rs.gov.br>

Prezados,

Em atenção à solicitação de análise técnica referente ao produto ofertado no Lote 2 do PE 0126/2026, pela empresa ASA Indústria e Comércio de Móveis LTDA, informamos que, após a devida avaliação do catálogo técnico, não foram identificadas inconformidades em relação às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, esta área técnica não tem nada a opor quanto à adequação do produto ofertado, considerando que o mesmo atende aos requisitos técnicos especificados no edital.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Patrícia B. S. dos Reis

Escrivã de Polícia

DSG/DAP

Polícia Civil/RS

Telefone: (51) 32882436/2167

Rua Delegado Grant, 115 – Santana, Porto Alegre/RS

CEP 90160-080

De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: terça-feira, 5 de maio de 2026 11:05

Para: Patricia Botelho Silva Dos Reis <patricia-reis@pc.rs.gov.br>

Assunto: PE 0126/2026 - LOTE 2 - ANALISE PROPOSTA FINAL E DEMAIS DOCUMETOS

Prezados,

Informo que hoje, dia 30/04/2026, foi recebida a propostas final e catálogo técnico **no lote 2**, referente ao produto ofertado no **PE 0126/2026**, enviado pela empresa Licitante ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Com base no subitem 12.3 do Edital, solicito a análise técnica desse órgão técnico para que se manifeste se o produto ofertado atende a todas as exigências descritas no Termo de

Referência (em anexo).

Caso não atenda, faz-se necessário justificar de forma técnica e objetiva quais pontos que constam nas descrições dos itens e que não estão de acordo com as especificações técnicas.

Saliento que a desclassificação sem justificativa robusta pode gerar recurso ou até mesmo demanda judicial por parte do licitante.

Informo que, a divulgação do resultado será definida quando do retorno da análise ao produto ofertado.

Fico no aguardo do retorno da análise, a fim de dar prosseguimento no certame.

Informamos que a resposta ao presente e-mail, quando se tratar de PARECER TÉCNICO/DOCUMENTOS encaminhados por órgãos da Administração, recebe tratamento de documento público e será anexado ao respectivo processo administrativo, podendo, ainda, ser publicizada no Portal de Compras do Estado.

Atenciosamente,

Joycemar Moreira,

Pregoeiro.

 <p>GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL</p>	<p>Divisão de Pregoeiros DELIC/CELIC</p> <p>Secretaria Planejamento, Governança e Gestão +55 (51) 3288 1195 • 1587 • 1179</p> <p>CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar Porto Alegre, RS • 90119-900</p> <p>planejamento.rs.gov.br</p>
---	--